



ATA DA 562ª (QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: FERNANDO MACHADO DINIZ e ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS. Foi convidado: o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Participação CONFI na 92ª reunião ordinária do COAUD. O Colegiado registra reunião que celebrou com o COAUD, em 20 de julho de 2022, com o propósito de tomar conhecimento das análises e dos trabalhos de auditoria realizados naquele Colegiado. O COAUD pautou com o CF a respeito de temas que serão reportados ao CA em seu relatório de atividades, com destaque para: (i) avaliação sobre a efetividade das informações geradas pelas auditorias interna e externa; (ii) acompanhamento do processo de regularização dos depósitos judiciais da Companhia em instituições financeiras federais; (iii) monitoramento dos demonstrativos contábeis, com destaque para o Patrimônio Líquido negativo; (iv) processos de estruturação do monitoramento dos riscos estratégicos, financeiros e operacionais; (v) regularização da função de Ouvidoria na Companhia; (vi) necessidade de designação de um DPO para tratamento de dados para atendimento à LGPD; (vii)



melhoria de controles para partes relacionadas; (viii) monitoramento dos pagamentos da CBTU a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER e cumprimento de resoluções da CGPAR; (ix) monitoramento de receitas não operacionais, em especial as relacionadas a contratos de propaganda e ao shopping center de propriedade da Companhia na cidade de Belo Horizonte; (xi) contingente de funcionários cedidos para outros órgãos, com ônus para CBTU.

2. Plano de trabalho do CONFI – participação da Diretor de Planejamento. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais atualizou o Conselho sobre os pontos mais relevantes sobre a subsidiária CBTU-MG, que seguem: (i) houve a criação da VDMG Investimentos, que é uma empresa não dependente, ligada ao Ministério da Economia; (ii) a STU-BH está sendo cindida e se tornará a CBTU-MG; (iii) no dia 27/06/2022 foi realizada a transferência dos empregados por sucessão trabalhista da STU-BH para CBTU-MG; (iv) as ações da CBTU-MG serão transferidas para a empresa VDMG, e esse conglomerado será entregue ao futuro concessionário; (v) a empresa VDMG é responsável pelo crédito orçamentário, e a CBTU-MG é a empresa operacional; (vi) todos os ativos operacionais estão sendo transferidos para CBTU-MG, já os ativos não operacionais continuaram com a Companhia; (vii) estão sendo levantados todos ativos não operacionais do Rio de Janeiro, São Paulo e das demais unidades, que serão entregues a Secretaria do Patrimônio da União – SPU; (viii) previsão que o leilão seja realizado na 2ª quinzena de setembro/22. O Conselho *questiona* quais as intervenções em termos de governança, *e se* existe alguma demanda para aprovação. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou que foi emitido o laudo patrimonial pela auditoria independente, Russell Bedford, referente à cisão das subsidiárias, sendo considerado apenas o patrimônio operacional, usado como base para cisão. Com isso, teremos um CNPJ apartado com todo patrimônio. O Conselho *questiona se* o tema foi submetido em Assembleia Geral. O Diretor de Planejamento informou que a cisão das subsidiárias foi objeto de Assembleia Geral, e que será necessária uma nova AGE – Assembleia Geral Extraordinária para alienação das ações. CBTU- PE: (i) já autorizada a criação da subsidiária; (ii) o laudo de patrimônio para cisão já foi aprovado em Assembleia; (iii) a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração já



aprovaram a constituição da subsidiária CBTU-PE; (iv) em trâmite a criação do CNPJ para a subsidiária; (v) pelo entendimento da SEST o quadro de pessoal precisa ser publicado para todas as empresas até o dia 01/07/2022, devido ao calendário eleitoral, caso contrário, somente em 01/01/2023. (vi) o processo de desestatização da STU-REC está parado no momento. STU-Natal, STU- João Pessoa e STU-Maceió: (i) ainda não foi formalizada a criação das subsidiárias das citadas unidades; (ii) o laudo de patrimônio para cisão já foi aprovado em Assembleia; (iii) as equipes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) ainda não fizeram os estudos de desestatização dessas unidades. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais explanou sua preocupação com o orçamento do ano corrente e o próximo ano para o sistema operacional e manutenção, para ações preventivas e dirimir problemas futuros. O Conselho Fiscal foi atualizado com as informações que já foram apresentadas ao Conselho de Administração relativas a este último tema. Devido à situação pandêmica não pôde ser feito o reajuste tarifário e o orçamento atual contempla a operação até o mês de agosto/2022. A Companhia precisará de uma suplementação em setembro/2022 para operar até o final do ano, caso contrário, precisará parar no final de agosto/2022 e retornar em janeiro/2023. O Comitê *solicita* o envio da documentação sobre a insuficiência orçamentária da CBTU.

3. Plano de trabalho do CONFI – aprovação da ata 561ª CONFI. O Colegiado aprovou a minuta da ata.

4. Plano de trabalho do CONFI – apreciação da ata da Diretoria Executiva 46ª RE. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

5. Plano de trabalho do CONFI – apreciação das atas do Conselho de Administração 78ª RE a 83ª RE. Ata 79ª -1. Proposição nº03-2021/DT. 1º Termo Aditivo. Adequação de projeto e acréscimos de itens necessários ao cumprimento do Contrato nº 12/2020/STU-NAT (Linha Branca): O Conselho *solicita informações* referente à conclusão. Ata 82ª RO 2. Apontamento CGU em



aberto. Levantamento das ações judiciais em desfavor da CBTU, a contar de janeiro/2015, cuja causa decorra de condutas comissivas e/ou omissivas de empregados com vínculo efetivo da empresa, ou ocupantes de cargo em comissão da CBTU, adotando as medidas administrativas cabíveis: O Conselho *solicita atualização* referente à emissão da Norma; 79 – item 1: linha branca: qual a conclusão sobre o tema, e o motivo que a análise jurídica não ter sido antecipadamente submetida ao Conselho de Administração.

6. Plano de trabalho do CONFI – apreciação das atas do Comitê de Auditoria 85ª RO, 86ª RO, 7ª RE e 8ª RE. O Conselho *solicita* o envio da planilha de controle das denúncias da Ouvidoria, e a *realização* da uma reunião conjunta com o Comitê de Auditoria para dirimir dúvidas.

7. Relatório das Demonstrações Financeiras e notas explicativas do 1º trimestre. O Conselho foi atualizado sobre as solicitações do Comitê de Auditoria e o andamento sobre a aprovação de fechamento do 1º trimestre. O Conselho *solicita informações* sobre o destaque referente ao aumento do prejuízo causado pela provisão de contingência de decisões judiciais, e sobre o aumento de ações trabalhistas em Pernambuco. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou que o número de ações trabalhistas está em queda, mas devido a algumas derrotas judiciais, houve a necessidade que revisar a provisão. Para melhor visualização do valor com causa judiciais, foram inseridas em sistemas todas as ações; esse projeto foi concluído no final de 2021. Após foi feita a separação das ações mais estratégicas, o que impactou diretamente na melhora do cenário e cálculo, o número de provisão aparece mais alto nas DFs. A Companhia tem ações trabalhistas e fiscais. O número de ações apresentava queda em 2018, houve um aumento nos últimos anos, mas a previsão é queda a partir do próximo ano. O Conselho *acompanhará* o tema.

8. Evolução do contencioso. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.



9. Execução orçamentária – posição até abril/2022. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

10. Receitas não operacionais. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

11. Contratos relevantes: examinar em especial dispensas e inexigibilidade. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

12. Indicadores operacionais gerais e por STU. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

13. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 28 de julho de 2022 às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

DANIEL DE ARAUJO E BORGES
Presidente

FERNANDO MACHADO DINIZ
Conselheiro

ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS
Conselheiro

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central